



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 188/PROAD/INFRA/UFFS/2013

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 047/2013, oriundo do Pregão Eletrônico nº 042/2013, Processo nº 23205.000933/2013-82, contratada a empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A.:

- I. Gestor: Fernanda Mara Peretti, Superintendente Administrativa, Siape 1795529;
- II. Fiscal: Silvete Moterle, Assistente em Administração, Siape 1916828.

Art. 2º O Gestor e o Fiscal serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido Contrato é a contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de Telecomunicações – **SERVIÇO MÓVEL PESSOAL - SMP** (móvel-fixo e móvel-móvel) na Modalidade Nacional com fornecimento de aparelhos telefônicos (celular) e chips de acesso de acordo com as condições e demais exigências expressas no Termo e no Edital e seus anexos, para atender às necessidades da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS.

Chapecó/SC, 24 de outubro de 2013.

Péricles Luiz Brustolin
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

